



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
CASA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Rua João Machado, 29

RESOLUÇÃO Nº 09/88

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA
E DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE,

RESOLVE:

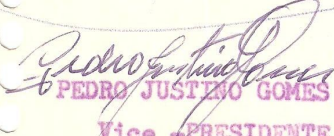
Art.1º -Fica atualizada a representação de presidente da Câmara Municipal de Cabedelo, para CZ\$ 100.980,40 (CemMil, Noventos e Oitenta Cruzados e Quarenta Centavos).

Art.2º -Revogadas as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários desde 1º de Maio de 1988.

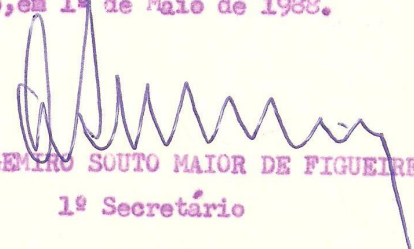
Câmara Municipal de Cabedelo, em 1º de Maio de 1988.


FERNANDO FIRMINO DE MACÊDO

Presidente


PEDRO JUSTINO GOMES

Vice -PRESIDENTE


ARGEMIRO SOUTO MAIOR DE FIGUEIREDO

1º Secretário


VALDOMIRO DA SILVA ARAÚJO

2º Secretário

Vamos edificar a paz